

Modelo Conceitual

Workshop III ANP

Avanços e Desafios

Transportadoras/Gestor de Área de Mercado

- **Entrada e Saída:** *Novas ofertas de capacidade*
- **Capacidade Incremental:** *Mapeamento demandas*
- **Oferta de Capacidade Existente:** *Chamadas Públicas anuais e produtos de curto prazo*
- **Plataforma Única de Oferta de Capacidade:** *POC*



- **Códigos de Rede:** *minuta ATGás CCR Interoperabilidade (4T19); Tarifas (2T21); Balanceamento (3T21); Mecanismos de Alocação de Capacidade (4T21); Congestionamento (1T22).*
- **Plataforma de Balanceamento:** *Em desenvolvimento*
- **Ponto Virtual:** *Gestão das Transportadoras*

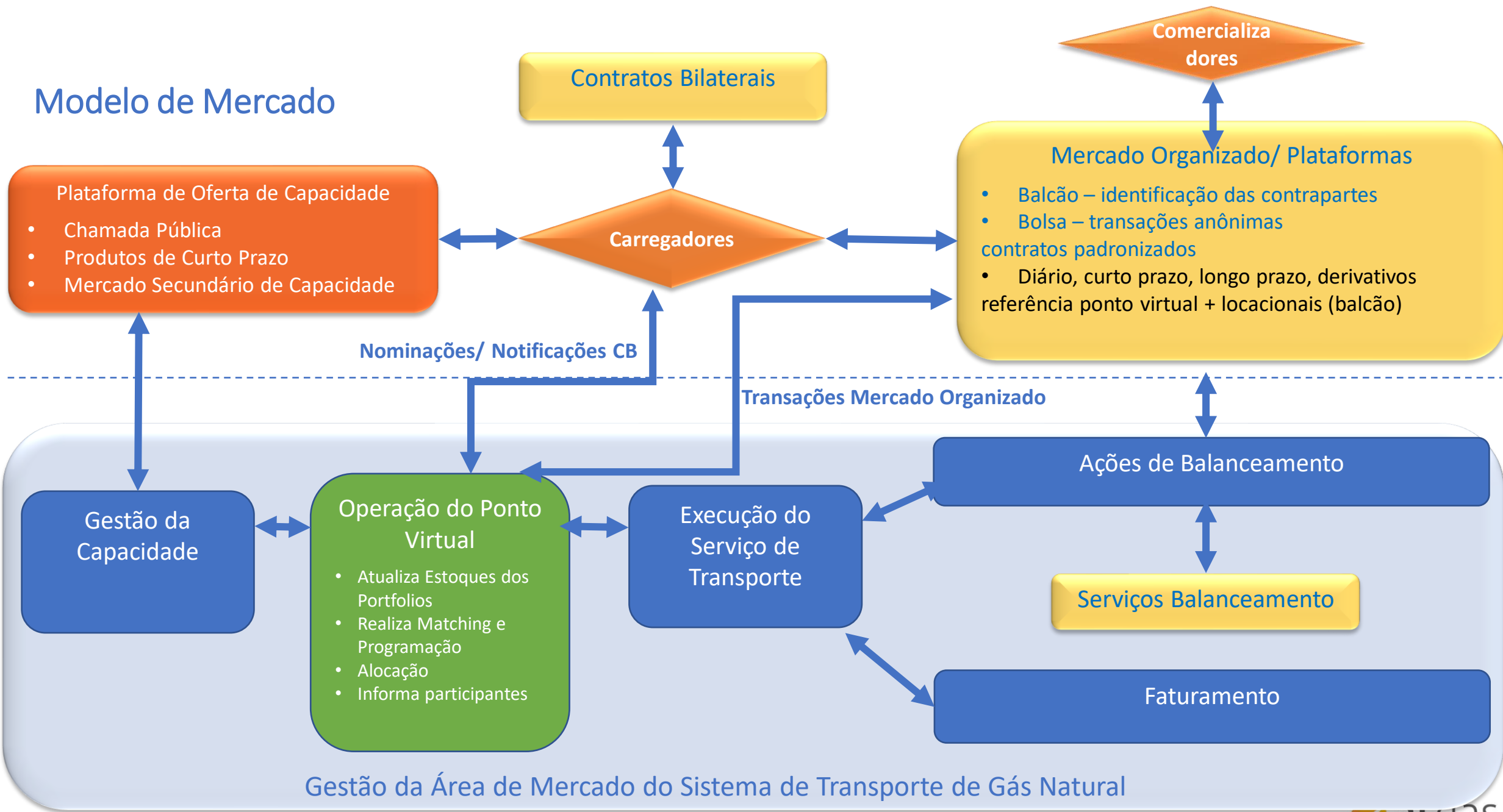
Governo/Órgão Regulador

- **Regras Tributárias do Ponto Virtual**
- **Códigos Comuns de Acesso (escoamento; processamento; terminais de GNL; estocagem)**
- **Agenda Regulatória**
- **Fomentar Boas Práticas e a Harmonização de Regras Estaduais**
- **Integração das Áreas de Mercado**

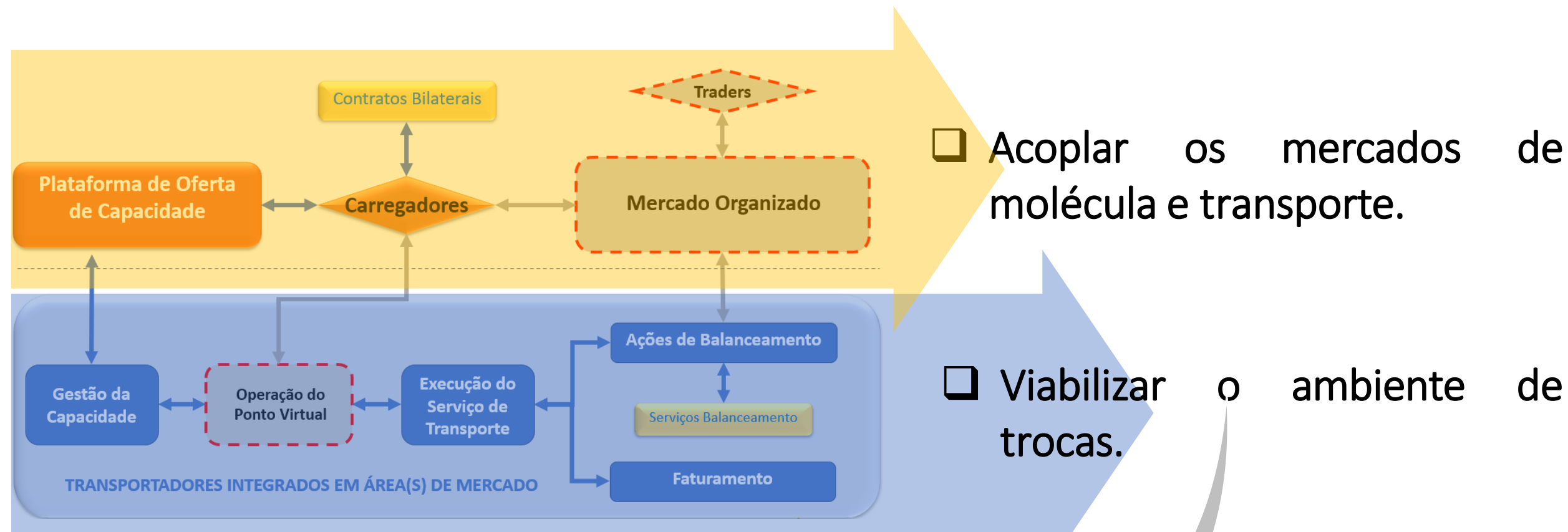
Administrador do Mercado Organizado

- **Administração do HUB**
- **Contrato de Compra e Venda padronizados**
- **Plataforma de Trading**

Modelo de Mercado



Modelo de Mercado – Key Messages



Aumento da Liquidez.

Mercado Organizado ≠ Ponto Virtual

Características	Mercado Organizado	Ponto Virtual de Negociação (VTP)
Virtual/Físico	Físico (Henry Hub) ou Virtual	Virtual
Finalidade	Comercial (Realizar Transações)	Operacional (Administrar portfólios)
Funções	Compra e Venda de Gás	Nominação, Programação, Alocação
Base contratual	Contratos padronizados de compra e venda de gás	Trocas de portfólio no Ponto Virtual
Ação	Transação financeira via Balcão (Over-the-Counter) ou via Bolsa (Negociação Anônima)	Troca de titularidade da molécula
Acesso	Plataforma de Trading	Plataforma de Transporte
Operador	Administradora de Mercado de Gás Natural	Gestor da área de mercado ou Transportador
Usuário	Trader / Comercializador	Carregador Gestor de um portfólio de Contratos

Transportador e Gestor de Área podem oferecer serviços como:

- Parking;
 - Empréstimo de curto prazo.
-

Contratos Bilaterais ≠ Mercado Organizado

Contrato Bilateral

- ✓ Quantidades, preços e condições não padronizados
- ✓ Em geral produtos de longo prazo

Transações entre comercializadores organizados e agente da indústria de GN.

Pode ser utilizado para Ponto Virtual

Mercado Organizado (MO)

- ✓ Quantidades, preços e condições padronizados
- ✓ Produtos intradiários, curto prazo e longo prazo

Permite a atuação de “traders”

O MO é um Espaço Físico ou **Sistema eletrônico para negociação**

Pressupõe atividades de gestão

Tipos:

- Mercado de Balcão
- Mercado de Bolsa

Balcão:

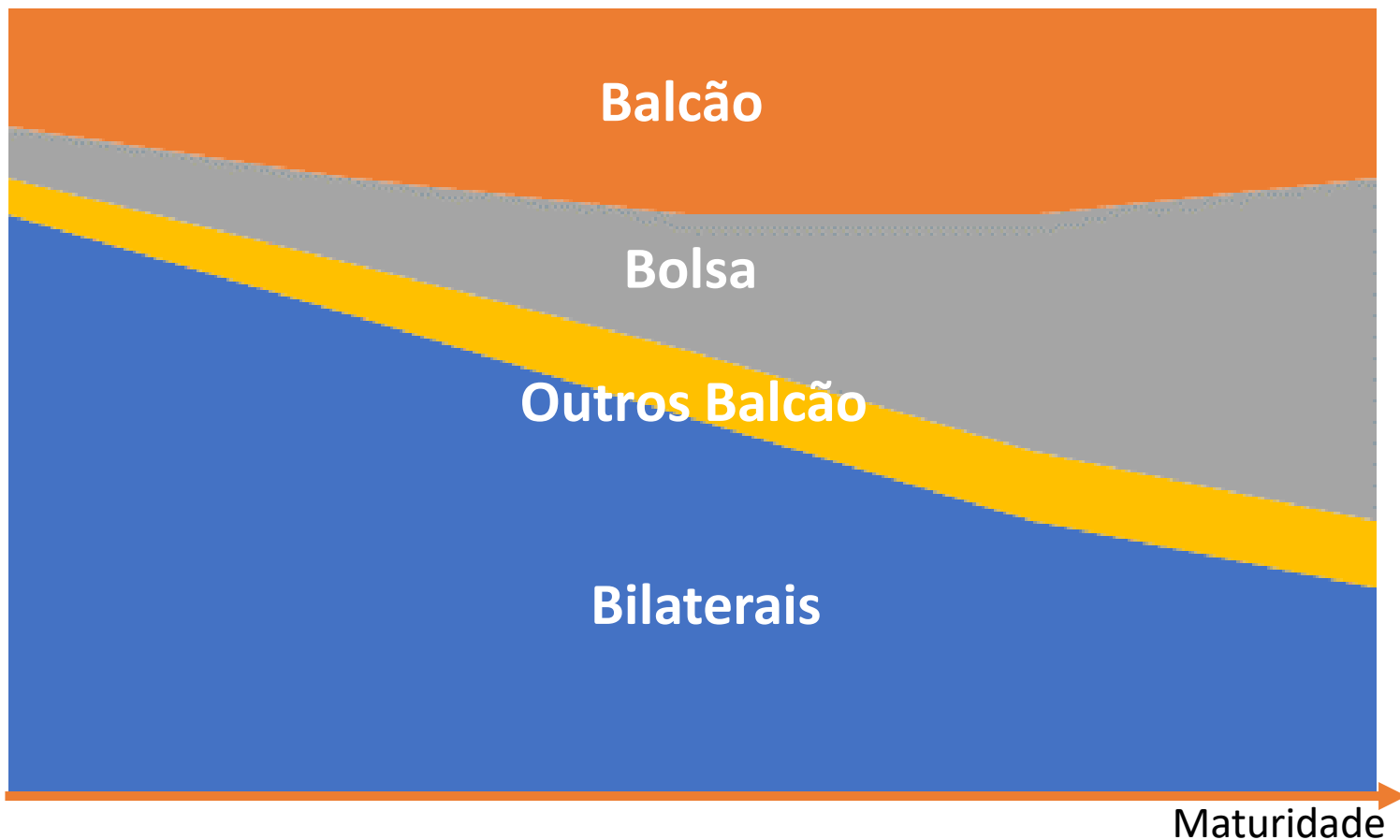
- ✓ Contrapartes se conhecem
- ✓ Entregas no Ponto Virtual
- ✓ Pode incluir produtos locais

Bolsa:

- ✓ Transações Anônimas
- ✓ Entregas no Ponto Virtual

O mercado organizado permite mais liberdade de escolha de fontes de suprimento e aumenta a velocidade das trocas entre os agentes

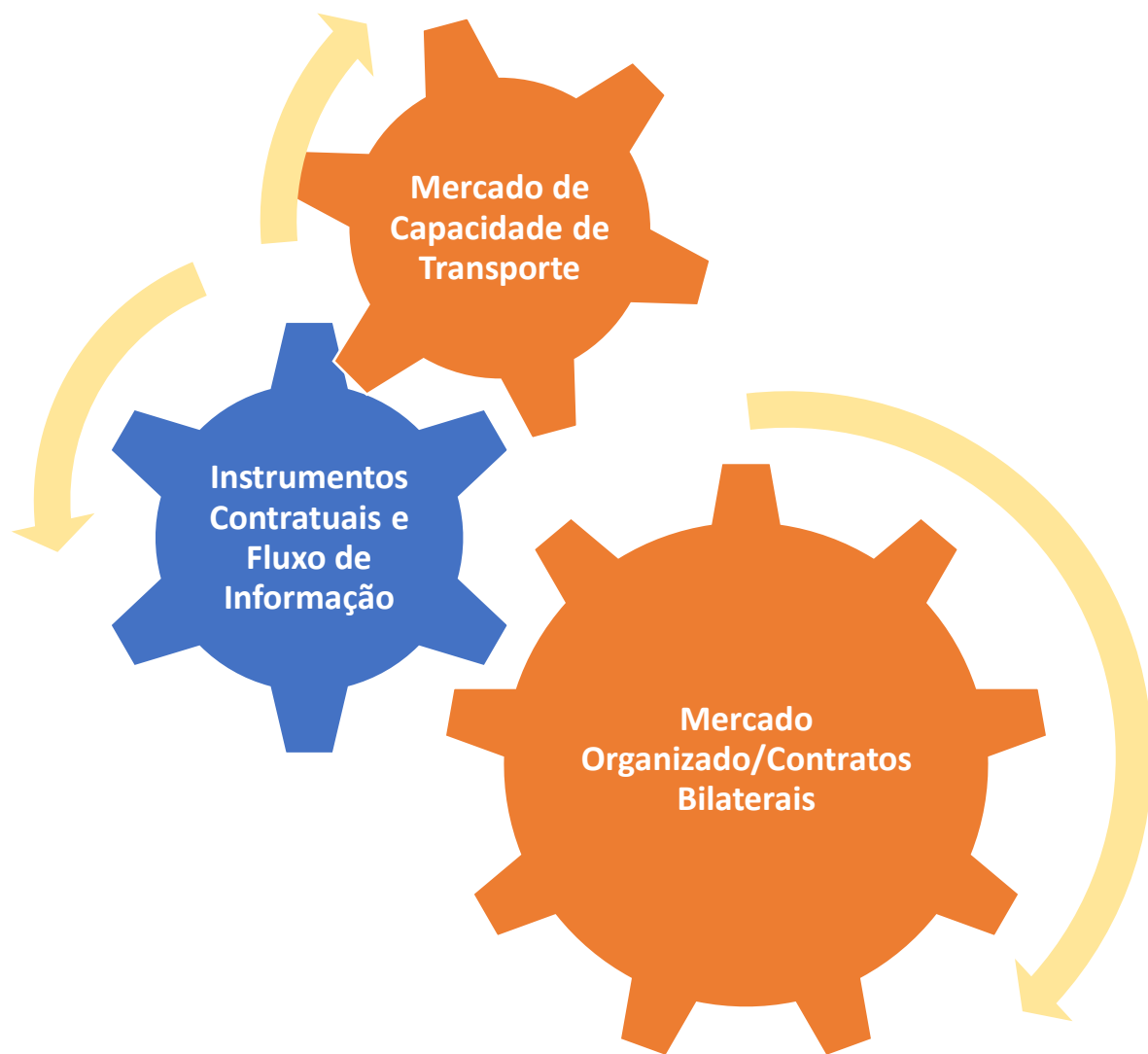
Evolução e Convivência dos Ambientes de Troca



Fatores de Evolução:

- Volume das trocas;
- Diversidade de agentes;
- Instrumentos contratuais padronizados;
- Adequação das Regras Tributárias;
- Integração de áreas de mercado e facilidade para contratação do transporte.

Escopo da regulamentação



Premissas

- Harmonização e padronização do portfólio de produtos nos mercados de transporte e molécula;
- Garantia de acesso e facilidade de contratação;
- Transparência e clareza das regras;
- Estabelecimento do fluxo de informações entre os mercados de transporte e molécula

Publicidade de Preços

Abordagem do Modelo Conceitual

ANP: Publicidade das informações para atendimento do mercado cativo

Gestor do MO: Repasse à ANP das Informações do Mercado Organizado

Registro e informações de contratos fora do mercado organizado direto na ANP

Agências independentes podem divulgar preços médios

■ Gestor do MO:

- Divulgação dos preços de referência;
- Volumes transacionados.

■ Quais as informações a serem divulgadas?

- Custos Médios?
- Custos marginais de compra e venda?
- Outras?

■ Agentes autorizados para divulgação de preços:

- Quais informações serão divulgadas por agentes especializados?
- Como será a relação do gestor do MO com estes agentes?

www.atgas.org.br



Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto – ATGÁS
Rua do Russel, 804 / 4º andar - Glória - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22210-010
Tel: +55 21 3983-2651